

## I- ACERCA DA COMPATIBILIDADE DA PROPOSTA

Em resposta ao pedido da pregoeira para análise e posicionamento desta Diretoria, quanto a proposta apresentada pela empresa MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 08.528.076/0001-04, informamos que as aludidas interpelações foram analisadas, e acerca delas formado um juízo de convencimento, conforme passamos a demonstrar de plano:

Pois bem, cumpre assinalar que esta Agência se encontra consubstanciada pelo aparato legal disposto em nosso ordenamento jurídico, bem como, norteadas pelos princípios explícitos e intrínsecos pertinentes ao setor público e todos aqueles que se submetem a ele, de modo que todos os atos inerentes ao Edital visam atender diretamente as necessidades da administração pública municipal, conforme preconiza o ordenamento jurídico pátrio.

Deste modo, segue informações quanto a compatibilidade da proposta ao disposto no edital do PE 337/2023:

ITEM - DESCRITIVO DA PROPOSTA	ITEM - DESCRITIVO DO EDITAL DO PE 337/2023	CONSIDERAÇÕES	RESULTADO
<p><b>Item 16</b> – COMPUTADOR COMPLETO TIPO IV - WORKSTATION - GABINETE TORRE MINI TORRE - 32 GB RAM ECC - SSD 500 M.2 NVME + 2 TB HD SATA3 (CONFORME CONFIGURAÇÃO ANEXA)</p> <p><b>MARCA:</b> DELL</p> <p><b>FABRICANTE:</b> DELL</p> <p><b>MODELO/VERSÃO:</b> PRECISION 3660</p> <p><b>Descrição complementar na Proposta.</b></p>	<p><b>Item 16</b> – Computador Completo Tipo IV – Workstation – Gabinete Small Form Factor ou Torre ou Mini torre – 32 GB RAM ECC – SSD 500 M.2 NVMe + 2 TB HD SATA3</p> <p><b>PROCESSADOR</b> <b>Processador Xeon</b> com suporte a 64bits; O Processador deve possuir no mínimo 06 (seis) núcleos reais de processamento (núcleos físicos), e no mínimo 12 (doze) Threads; Deve possuir memória cache de no mínimo 12 (doze) MB, admitindo-se o cache combinado (L1+L2+L3); Deve possuir clock básico de no mínimo de 2,60 GHz. Não serão aceitas frequências de overclock para aferição do clock básico mínimo; TDP MÁXIMO DE 80</p>	<p>Quanto ao item 16 a proposta encontra-se em desconformidade ao estabelecido ao edital.</p>	<p>Reprovado</p>

W; Deve pertencer obrigatoriamente à última geração comercializada pelo fabricante do processador;  
**Descrição complementar no Edital.**

Imagem ilustrativa item 16 da proposta:



**CONFIGURAÇÃO WORKSTATION**

**Computador Completo Tipo IV – Workstation** – Gabinete Torre Mini torre – 32 GB RAM ECC – SSD 500 M.2 NVMe + 2 TB HD SATA3

**PROCESSADOR:** Processador Intel® Core™ i5-13500 (14-cores, 20 threads, cache de 24 MB, 2.50 GHz a 4.80 GHz Turbo, 65 W) 32056 pontos para o desempenho, Passmark CPU Mark disponível no site [https://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php)

Ademais, constata-se que o processador solicitado no Edital é Xeon, no entanto a proposta ofertada foi Processador Intel® Core™ i5-13500, de modo que não atende a especificação do processador, conforme prevê o instrumento convocatório, visto que o problema não é de percentual de desempenho, o qual poderia ser superado por meio de análise de eficiência e efetividade com os outros componentes, conforme a previsão no edital.

Além disso, há entendimento formado por esta Diretoria acerca da possibilidade de aceitar o produto, com fulcro no princípio da razoabilidade e proporcionalidade quando o parâmetro analisado é o desempenho com o objeto em conformidade com o instrumento convocatório.

Diante do exposto, constata-se que o descritivo do item 16 apresentado na proposta da referida empresa encontra-se em desconformidade ao estabelecido no edital, de forma que não está apto para atender ao interesse público, consoante prevê o ordenamento jurídico pátrio.



Maceió/AL, 01 de abril de 2024.

**Gernan Angelo Barros Sousa**

Assessoria de Apoio

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna – ALICC

Ciente.

**Reinaldo Antônio Da Silva Júnior**

Diretor da Diretoria Executiva de Gestão Interna - ALICC